

REGISTRO DE IMÓVEIS

Samuel José da Silva

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 0

MATRICULA N.º 2585-fla-002

DATA 19 de Setembro de 2001

IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDÊNCIA térrea e respectivo terreno, situada na Travessa 04, nº 58-bairro e Jardim Nova Itapetinga, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, com as seguintes características: construção de tijolos, coberta com telhas comuns, constituída de, quartos, salas, cozinha, banheiro e quintal, edificada em terreno próprio, cujo mede 5 (cinco) metros de largura na parte da frente e de fundo, por 20 (vinte) metros da frente ao fundo, em ambos os lados, perfazendo a área total de 100,00m² (cem metros quadrados), inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.03.037.0101.001, compreendendo o lote da nº 10/B, da quadra da nº 39, limitado-se na frente com a mencionada Travessa, e dos lados com as casas de nºs 21 e 68, e no fundo com quem mais de direito. PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARTINS DE MELO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº, digo, CPF/MF sob nº 893.901.648-34, resid, digo, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão do Salto, Município de Itarantim-Bahia. Registro Anterior: R-3-4.137, L0-2-N, fls-107, datado de 24.11.1987, conforme certidão do Cartório de 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Samuel José da Silva



Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Joelma Lima-Silva, desta Comarca de Itapetinga-Bahia, Lº-87, fls-68, datada de 19 de Setembro de 2001, - o imóvel constante da matrícula supra, em sua totalidade, foi adquirido por ANA NALVA DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade sob nº 2.288.437-SSP/BA, - inscrita no CPF sob nº 675.813.665-53, residente e domiciliada nesta cidade de Itapetinga - Bahia, por compra feita a Antonio Martins de Melo pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tendo porém sido avaliada pela Fazenda Pública Municipal por R\$ 7.435,63 (sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Samuel Cordeiro

AN-02-2585

DATA: 11-12-2015

DAJE Nº 002-001.891

Nos termos da escritura pública de rerratificação do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Livro 23, Fls. 37, de 27 de outubro de 2015, à escritura de compra e venda referida // no registro acima, procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária ANA NALVA DA SILVA SANTOS, portadora da CI/RG nº 02.288.437-82-SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Calolezinho, distrito de Itambé-Bahia "viúva", digo, é "viúva" desde 01/10/1998 ou seja anterior à aquisição. Foi pago o DAJE no valor R\$ 45,08 / (quarenta e cinco reais e oito centavos). Protocolo nº 23.465, Livro 148, página 35V. Itapetinga-Bahia, 11 de dezembro de 2015. Eu, Vanilda Amorim Silva Vanilda Amorim Silva Servidora Substituta.

R-03-2585

DATA: 06-07-2016

DAJE Nº 015-085.090

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos do Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação de Propriedade Fiduciária em Garantia, na forma da Legislação própria, datado de 12 de fevereiro de 2016, o imóvel da presente matrícula e /- atos seguintes, foi adquirido por MARINALVA SOUZA DE CARVALHO, aposentada portadora da CI/RG nº 02.386.117-79-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 380.705.105-87, e seu marido / JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO, pecuarista, portador da CI/RG nº 2.344.633-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.906.755-91, brasileiros, casados sob a comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 32, Centro, Itambé-Bahia; por compra feita a ANA NALVA DA SILVA SANTOS, residente e domiciliada na Rua Derval Gramalho, nº 192, / Centro, Itambé-Bahia, pelo preço de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) que foi pago / pela RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.855.716/0001-01, registrada na JUCESP, NIRE nº 35220815118, sediada / na Avenida Murchid Homsí, 1404, São José do Rio Preto-SP. Condição: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Foi pago o DAJE no valor de R\$ 594,37 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Protocolo nº 23.813, Livro 1-3, página 4lv. Itapetinga-Bahia, 06 de julho / de 2016. Samuel Cordeiro Substituído Designado.



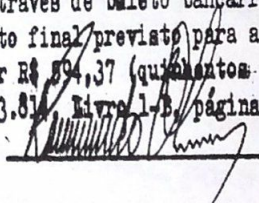
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-0

MATRICULA N.º 2585 fls.002

DATA 06 de julho de 2016

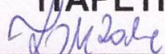
IMÓVEL: R-04-2585 DATA: 06-07-2016 DAJE Nº 016-128,410.

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública referido no R-03 desta matrícula, os adquirentes MARINALVA SOUZA DE CARVALHO, e seu esposo JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO, gravaram o imóvel ora adquirido com ALIEIÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) de avaliação e pela dívida contraída no mesmo valor, em favor da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS / LTDA, já qualificada, cuja dívida nesta data é de R\$ 98.734,20 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao saldo de 166 (cento e sessenta e seis) parcelas, já deduzidas 14 (quatorze) parcelas pagas do consórcio com a RODOBENS GRUPO 1761, COTA 298, importando os percentuais de 95,8300% a pagar e 4,1700% // correspondente ao valor pago e percentual pago, digo, correspondente ao valor e percentual pago, sendo a paga 76 (setenta e seis) parcelas de R\$ 594,72 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) cada uma; 89 (oitenta e nove) parcelas no valor // de R\$ 594,81 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) cada uma; e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 597,39 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove // centavos) não incluída na composição do saldo devedor, vencendo a primeira (1ª) parcela em 10 de março de 2016, e a última para o dia 10 de dezembro de 2029, salvo antecipações de parcelas, cujo pagamento das parcelas continuará sendo através de boleto bancário enviado para a residência domiciliar dos Devedores, com vencimento final previsto para a data da última parcela mencionada acima. Foi pago o DAJE no valor R\$ 594,37 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Precedo nº 23.814, Livro 1-B, página 41v. /// Itapetinga-Bahia 06 de julho de 2016. Raimundo Oliveira  Suboficial Designado.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITAPETINGA- BA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente certidão extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

ITAPETINGA- BA


LETÍCIA MELLO DA ROCHA - OFICIALA



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0852.AB005085-2
MABBHD2GL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 37,46 Fiscal: R\$ 26,88 FECOM: R\$ 11,52 Defensoria: R\$ 1 PGE: R\$ 1,5

Total.....: R\$ 78,36

Pag.: 003/003

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:33:39 horas do dia 16/04/2018.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido N° 586